



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Prestação de contas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.885, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2545

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei Municipal nº 2.545, de 17 de agosto de 2018, um crédito adicional especial na importância de R\$ 31.822,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais), distribuídos às seguintes dotações:

021004	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
685 Sociais	08.122.0005.2083.0000Encargos com o Projeto 21.360,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00200
02 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
500010	PROJETO COSTURANDO O FUTURO
686 Sociais	08.122.0005.2083.0000Encargos com o Projeto 960,00
3.3.90.33.00 F.R.: 00200	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
500010	PROJETO COSTURANDO O FUTURO
687 Sociais	08.122.0005.2083.0000Encargos com o Projeto 1.680,00
3.3.90.36.00 FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 00200
02 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
500010	PROJETO COSTURANDO O FUTURO
688 Sociais	08.122.0005.2083.0000Encargos com o Projeto 700,00

3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 00200
02 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
500010	PROJETO COSTURANDO O FUTURO
689 Sociais	08.122.0005.2083.0000Encargos com o Projeto 7.122,00
4.4.90.52.00 F.R.: 00200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
500010	PROJETO COSTURANDO O FUTURO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 31.822,00

Fontes de Recurso

02 0031.822,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.886, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2544

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei Municipal nº 2.544, de 17 de agosto de 2018, um crédito adicional especial na importância de R\$ 11.198,00 (onze mil, cento e noventa e oito reais),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 3 de 5

distribuídos às seguintes dotações:

02	1004	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
690	08.122.0005.2083.0000	Encargos com o			
Projeto Sociais	2.948,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
02	00				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
500	011	PROJETO NATAL ESPETACULAR			
691	08.122.0005.2083.0000	Encargos com o			
Projeto Sociais	3.000,00				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
F.R.:	0 02 00				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
500	011	PROJETO NATAL ESPETACULAR			
692	08.122.0005.2083.0000	Encargos com o			
Projeto Sociais	5.250,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
500	011	PROJETO NATAL ESPETACULAR			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 11.198,00

Fontes de Recurso

02 0011.198,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/018

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento nos incisos I, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, contratação de empresa especializada para a construção de escadas no centro de lazer do trabalhador do município de Brodowski/SP, com a empresa CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.690.139/0001-07, com sede na Rua Valdomiro Rodrigues Soeira, nº. 108, Jardim Amélia II, na cidade de Serrana/SP, tendo como representante legal o Sr. José Fernandes da Silva, portador do RG sob nº 54.309.866-7 e inscrito no CPF sob nº 295.777.768-17.

Condições de Pagamento: 30 dias após aceite da nota fiscal.

Prazo de Vigência Contratual: 06 (seis) meses.

Valor total: R\$ 13.104,43 (treze mil cento e quatro reais e quarenta e três centavos).

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do contrato, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 28 de Agosto de 2018. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 4 de 5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/018

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento nos incisos I, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, contratação de empresa especializada para a execução de reforma do arquivo morto do município de Brodowski/SP, com a empresa ZENEMIG CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.603.786/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 1134, Sala 6, Centro, na cidade de Brodowski/SP, tendo como representante legal o Sr. Silvio César da Silva, portador do RG sob nº 25.573.058-5 e inscrito no CPF sob nº 265.886.998-32.

Condições de Pagamento: 30 dias após aceite da nota fiscal.

Prazo de Vigência Contratual: 06 (seis) meses.

Valor total: R\$ 9.700,43 (nove mil setecentos reais e quarenta e três centavos).

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do contrato, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 28 de Agosto de 2018. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 5 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRODOWSKI Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início às quinze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Brodowski, estiveram reunidos os novos representantes do Conselho Municipal de Saúde. O Sr. Ronaldo Mesquita, Secretário de Saúde, iniciou a reunião com a apresentação do Conselho: Tarcília Aparecida de Souza Popolin, Márcia Aparecida Perez, Janice Leila Soares, Rita de Cássia Pizzi, Marli Andréa Rossin, Wilner Balbino de Castro, Luiz Aleixo da Silva Passos Junior, Daniel Marcato, Sidney Cavalheiro, José Ricardo Perez, Alessandro Aecio Felix e Antonio Lelis Polloni, contador da Prefeitura. Em seguida o Sr. Ronaldo expôs a composição dos membros, informando que haverá modificações no Decreto nº 3.852 de 04/06/2018, que nomeou o Conselho, em razão de algumas incorreções. Informou também, que todos os membros têm o dever e o intuito de fiscalizar, aprovar ou não, todos os projetos, planos e planejamento de saúde. Em seguida, iniciou-se a votação do Presidente. Após a votação a Srª Márcia Aparecida Perez foi eleita. A Srª Ediane Cristina Pavanelo Arantes foi eleita secretária. A Srª Janice Leila Soares pediu o comparecimento dos membros em todas as reuniões a ser realizadas mensalmente. O Sr. Antonio Lelis Polloni solicitou a criação de um e-mail profissional de todos os membros, para o devido cadastrado dos mesmos junto ao AUDESP - TCESP. Ficou definido que os dias das reuniões serão sempre às quartas-feiras, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, com data e convocação definida pela Presidente. O Contador Antonio Lelis Polloni, entregou aos conselheiros os relatórios da receita e despesa com as ações e serviços públicos de saúde - ASPS relativas ao 1º Quadrimestre de 2018 para a devida análise, e fez explanações às aplicações relativas ao período. Foi elaborado o Parecer do Conselho de Saúde - 1º Quadrimestre, na presente data, 08 de agosto de 2018, justificando o motivo do atraso - renúncia do conselho anterior. Foi demonstrado no parecer o valor de R\$ 17.366.116,69 relativo às receitas próprias e transferências constitucionais, de onde apuramos o percentual de aplicação obrigatória - 15,00% - no valor de R\$ 2.604.917,50. Foram também demonstrados os repasses do SUS/100% no valor de R\$ 1.102.144,03. Foram aplicados no período o valor de R\$ 4.676.550,55, deduzindo-se os repasses de SUS/100% apuramos o valor líquido de R\$ 3.574.406,52 que em percentual apresenta o índice de 20,58% de aplicação no período. A Srª Márcia Aparecida Perez, Presidente eleita e todos os membros aprovaram e assinaram o Parecer. Nada mais havendo a ser tratado a Srª Márcia Aparecida Perez Presidente eleita agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião solicitando a lavratura desta ATA que vai por mim assinada, Ediane Cristina Pavanelo Arantes e por todos os Membros do Conselho presente.

Márcia Aparecida Perez

Ediane Cristina Pavanelo Arantes

Ronaldo Mesquita

Tarcília Aparecida de Souza Popolin

Janice Leila Soares

Rita de Cássia Pizzi

Marli Andréa Rossin

Wilner Balbino de Castro

Luiz Aleixo da Silva Passos Junior

Daniel Marcato

Sidney Cavalheiro

José Ricardo Perez

Antônio Lelis Polloni

Alessandro Aecio Felix